



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa garantir transparência e eficiência no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre o Executivo, assegurando que os vereadores possam tão somente acompanhar e consultar todos os processos administrativos municipais.

O acesso aos processos, ressalvados aqueles de caráter sigiloso, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), não significa violação da privacidade ou confidencialidade, pois todos os dados pessoais serão tratados em conformidade com a LGPD.

Essa medida fortalece o controle social e o compromisso com a boa governança, permitindo que o Legislativo exerça sua função de fiscalização de forma plena e informada.

Diante disso, solicito o aprovação deste projeto de lei, como instrumento de transparência, eficiência e modernização da administração pública.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE



Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - Democrata

